

### SUMÁRIO

DECRETO: Página.....	1/1
RESOLUÇÃO: Página.....	2/2

#### DECRETO

##### DECRETO Nº. 111, DE 06 DE JULHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE ASSISTENTE, DO ASSISTÊNCIA ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o disposto no artigo 55, incisos III e VI da Lei Orgânica do Município, de 15 de maio de 1990:

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o(a) Senhor(a) **IDEGLAN RAMOS REIS** no cargo em comissão, de ASSISTENTE, DO ASSISTÊNCIA ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do Município de Presidente Dutra, Estado do Maranhão.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 06 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2022.

RAIMUNDO ALVES CARVALHO  
Prefeito Municipal

#### DECRETO

##### DECRETO Nº. 112, DE 06 DE JULHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE ASSISTENTE, DO ASSISTÊNCIA ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o disposto no artigo 55, incisos III e VI da Lei Orgânica do Município, de 15 de maio de 1990:

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o(a) Senhor(a) **SHIRLEY CISTINA BRITO NOGUERIA** no cargo em comissão, de ASSISTENTE, DO ASSISTÊNCIA ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, do Município de Presidente Dutra, Estado do Maranhão.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 06 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2022.

RAIMUNDO ALVES CARVALHO  
Prefeito Municipal

ESTADO DO MARANHÃO

## DIÁRIO OFICIAL

Avenida Adir Leda, S/N, Bairro Tarumã  
Centro Administrativo Ciro Evangelista  
CEP: 65.760-000 | Presidente Dutra - MA  
Site: [www.presidentedutra.ma.gov.br](http://www.presidentedutra.ma.gov.br)

Raimundo Alves Carvalho

Prefeito

Secretário

Rômulo Carvalho Alves

Finanças

Instituído pela Lei Municipal Nº 676 de 01 de Março de 2021

## RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO CME-PRESIDENTE DUTRA-MA – Nº 01 de 06 de julho de 2022.

**Aprova o Documento curricular do Território Maranhense como Referência na implantação da Base Nacional Comum Curricular da Educação Infantil e do Ensino Fundamental no Sistema de Ensino do Município de Presidente Dutra – Maranhão e dá outras providências.**

O CONSELHO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA –MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 211 da Constituição Federal; artigos 8º, 11º e 18º da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9394/86; na Resolução nº02/2017-CNE-MA e UNCME-MA em 19 de dezembro de 2018 (anexos), considerando o que foi deliberado em Sessão Plenária realizada hoje.

### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Aprovar o Documento Curricular do Território Maranhense como referência na implantação da Base Nacional Comum Curricular da Educação Infantil e do Ensino Fundamental no Sistema de Ensino do Município de Presidente Dutra-Maranhão.

**Parágrafo Único** – As recomendações constantes na Resolução CEE/MA nº285/2018 e Termo de Colaboração em 19 de dezembro de 2018 firmado entre CEE-MA e UNCME-MA constituem parte integrante desta Resolução.

**Artigo 2º** - O Documento Curricular do Território Maranhense servirá de base para que as escolas adequem seus currículos e reelaborem os seus Projetos Pedagógicos-PP's, devendo ser garantida as especificidades da realidade local, regional e a identidade dos estabelecimentos de Ensino, respeitadas as normas emanadas deste Conselho Municipal de Educação.

**Parágrafo Único** – Na organização Curricular que trata o artigo 2º devem ser respeitadas as especificidades das modalidades de ensino e as necessidades dos estudantes, assegurando o uso das metodologias e estratégias didático-pedagógicas diversificadas para cada etapa de ensino.

**Artigo 3º** - A adequação dos currículos das escolas do Município de Presidente Dutra-Maranhão à Base Nacional Comum Curricular deve ser efetivada impreterivelmente no ano letivo de 2022.

**Artigo 4º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua homologação, revogada as disposições contrárias.

Sala de reuniões plenárias da Prefeitura Municipal de Presidente Dutra-Maranhão, aos 6 (seis) de julho do ano 2022 (dois mil e vinte e dois).

**MARIA RITA RODRIGUES**

Conselheira

Presidente do CME- Presidente Dutra

Conselheiros/Conselheiras Presentes:

**HOMOLOGO EM 06/07/2022.**

Fernando Henrique Brasil Sereno  
Secretário Municipal de Educação  
Presidente Dutra-Maranhão.

ESTADO DO MARANHÃO

## DIÁRIO OFICIAL

Avenida Adir Leda, S/N, Bairro Tarumã  
Centro Administrativo Ciro Evangelista  
CEP: 65.760-000 | Presidente Dutra - MA  
Site: [www.presidentedutra.ma.gov.br](http://www.presidentedutra.ma.gov.br)

**Raimundo Alves Carvalho**

**Prefeito**

**Secretário**

**Rômulo Carvalho Alves**

**Finanças**

Instituído pela Lei Municipal Nº 676 de 01 de Março de 2021